

VALOR GLOBAL: R\$ 77.480,40 (Setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

ELIZA DE ALVARENGA NAVES
PREGOEIRA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 188.809,70 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos e nove reais e setenta centavos).

ELIZA DE ALVARENGA NAVES
PREGOEIRA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E PICK-UP 0 KM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS

DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: 59.878,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais).

ELIZA DE ALVARENGA NAVES
PREGOEIRA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº 05/2020. Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Borracharia; Empresas Vencedoras Adriano Barreira Abreu inscrita no CNPJ nº 14.448.330/0001-59 vencedora Valor montante R\$ 71.445,20; Empresa: Antonio Germano Lopes Ferreira Parente inscrita no CNPJ nº 20.997.807/0001-58 Valor montante R\$ 149.070,00. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Monica Pereira da Silva

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº 04/2020. Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Automotivos – do tipo Alinhamento, Balanceamento, Cambagem; Empresa Vencedora Adriano Barreira Abreu inscrita no CNPJ nº 14.448.330/0001-59 vencedora dos itens 01,02 e 03 Valor montante R\$ 18.000,00; Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Monica Pereira da Silva

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 065/2020 NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2020 17/02/2020

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 44º, incisos VI e, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DENISE CRISTIANE DE ARAÚJO KOPPER WASMANN**, portadora da CIRG 3242622-4 SSP/MT, CPF 016.071.881-39, para o exercício do Cargo Comissionado de ENCARREGADA ADMINISTRATIVA, responsável pelo Departamento Habitacional, do município de Porto Alegre do Norte-MT, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município

Art. 2º. – A remuneração da nomeada no artigo 1º desta Portaria, será a estabelecida no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores públicos de Porto Alegre do Norte - MT (Lei 307/98 e alterações).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte-MT, 17 de fevereiro de 2020.

P u b l i q u e – s e

R e g i s t r e – s e

C u m p r a – s e.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DESERTA CARTA CONVITE Nº 02/2020

PUBLICAÇÃO DE DESERTA

CARTA CONVITE Nº 02/2020

A prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público **PUBLICAÇÃO DESERTA** da **CARTA CONVITE Nº 02/2020 DO OBJETO DEFINIDO COMO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM FILTRO DE AGUA COM CAPACIDADE LITROS/HORAS.**

Porto Esperidião-MT, 17 de fevereiro de 2020 - RONEY CARDO-SO–Pregoeiro.

CONTABILIDADE
DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

DECRETO Nº 058/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no das atribuições legais à ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados e inscritos em Restos a Pagar não Processados, no balanço geral deste Município, conforme rol de empenhos constantes do Anexo I deste ato normativo, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Art. 2º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados, em decorrência de saldos indevidos e/ou insubsistentes, os quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, que não tiverem sido pagos até a data do presente decreto, conforme rol de empenhos constantes do Anexo I a este ato normativo.

Artigo 3º - Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Ficam desde já notificados todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

§ 1º - O Caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto Federal nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 5º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo I, no qual discrimina os restos a pagar cancelados, por exercício.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Esperidião / MT, em 20 de dezembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RESTOS A PAGAR CANCELADOS


PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

 Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444
 03238904/0001-48 Exercício: 2019

LISTAGEM DE EMPENHOS

Page 1

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Anulado	Liquidado	Liquidado Anulado	Pago
00104RESTO	13/01/2017	8002	110.000	1	001	998002	04.122.0003.2108.0000	3.3.71.70.01	CONS INTERM. COMPLEXO NASCENTES DO	3.969,15	3.969,15	0,00	0,00	0,00
00264RESTO	02/01/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.122.0003.2071.0000	3.3.90.39.01	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS	5.680,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00
00303RESTO	11/01/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.331.0003.2072.0000	3.3.90.47.01	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDER.	153,13	153,13	0,00	0,00	0,00
00699RESTO	12/01/2018	8002	001.001	1	001	998002	12.365.0041.1082.0000	4.4.90.51.91	RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTO	295.158,51	295.158,51	0,00	0,00	0,00
00808RESTO	22/01/2018	8002	001.001	1	001	998002	15.451.0091.2065.0000	3.3.90.39.96	BANCO DO BRASIL S/A	439,10	439,10	0,00	0,00	0,00
00809RESTO	22/01/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.122.0003.2062.0000	3.3.90.39.96	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	187,42	187,42	0,00	0,00	0,00
00999RESTO	01/02/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.122.0003.2062.0000	3.3.90.39.43	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDOR/	68,70	68,70	0,00	0,00	0,00
01281RESTO	26/02/2018	8002	001.001	1	001	998002	12.361.0043.1076.0000	4.4.90.51.91	ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS 034327531	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00
01282RESTO	26/02/2018	8002	001.001	1	001	998002	15.451.0091.2065.0000	3.3.90.39.43	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDOR/	47.120,77	47.120,77	0,00	0,00	0,00
01731RESTO	16/03/2018	8002	001.001	1	001	998002	13.392.0046.2077.0000	4.4.90.52.26	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MUSIC/	0,10	0,10	0,00	0,00	0,00
02304RESTO	16/04/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.122.0003.2062.0000	3.3.90.40.01	FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA I	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
02333RESTO	16/04/2018	8001	300.000	1	001	998001	10.302.0030.2011.0000	3.3.90.39.50	GONCALVES E SABINO S/S LTDA- ME	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02336RESTO	16/04/2018	8001	300.000	1	001	998001	10.302.0030.2011.0000	3.3.90.39.50	GONCALVES E SABINO S/S LTDA- ME	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02981RESTO	16/05/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.122.0003.2071.0000	3.3.90.39.81	COOP. CRED. L. A. ASSOC. SICREDI SUDOES	347,35	347,35	0,00	0,00	0,00
04111RESTO	02/07/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.331.0003.2072.0000	3.3.90.47.01	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDER.	135,41	135,41	0,00	0,00	0,00
04299RESTO	16/07/2018	8002	001.001	1	001	998002	26.782.0091.1031.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	0,08	0,08	0,00	0,00	0,00
04393RESTO	26/07/2018	8002	300.000	1	001	998002	10.301.0020.2007.0000	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERI	0,98	0,98	0,00	0,00	0,00
04699RESTO	01/08/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.331.0003.2072.0000	3.3.90.47.01	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDER.	0,78	0,78	0,00	0,00	0,00
05151RESTO	27/08/2018	8001	001.001	1	001	998001	04.122.0003.2063.0000	3.3.90.39.74	TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM DI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
05441RESTO	03/09/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.331.0003.2072.0000	3.3.90.47.01	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDER.	0,83	0,83	0,00	0,00	0,00
05481RESTO	14/09/2018	8002	001.001	1	001	998002	26.782.0091.1031.0000	4.4.90.39.96	M. DAS G. PASSOS EIRELLI - ATALAIA CONS	97,98	97,98	0,00	0,00	0,00
06000RESTO	28/10/2014	8001	110.000	1	001	998001	13.392.0046.2046.0000	3.3.90.30.07	NAUTICA CAMPO VERDE LTDA EPP	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
06062RESTO	01/10/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.331.0003.2072.0000	3.3.90.47.01	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDER.	68,75	68,75	0,00	0,00	0,00
06764RESTO	30/10/2018	8002	001.001	1	001	998002	12.361.0042.2081.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	103,12	103,12	0,00	0,00	0,00
06914RESTO	05/11/2018	8002	001.001	1	001	998002	04.331.0003.2072.0000	3.3.90.47.01	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDER.	0,83	0,83	0,00	0,00	0,00
07086RESTO	21/11/2018	8001	300.000	1	001	998001	10.301.0020.2005.0000	3.3.90.30.22	LUSITANO SUPERMERCADO LTDA	25,08	25,08	25,08	25,08	0,00
07298RESTO	26/11/2018	8002	001.001	1	001	998002	26.782.0091.1031.0000	4.4.90.51.91	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELE - MI	66.135,19	163,42	65.971,77	0,00	65.971,77
07420RESTO	30/11/2018	8002	300.000	1	001	998002	10.122.0010.2004.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	154,00	154,00	0,00	0,00	0,00
Total:										447.007,26	381.035,49	75.696,85	9.725,08	65.971,77

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL
NUMERO DO CONTRATO: N.001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: AGNALDO CARDOSO DE SOUZA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.564,79

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020

VIGENCIA: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL
NUMERO DO CONTRATO: N.002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.564,79

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020

VIGENCIA: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL
NUMERO DO CONTRATO: N.003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: MOISES MARCAL DA COSTA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.564,79

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020

VIGENCIA: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESERTA CARTA CONVITE Nº 03/2020

PUBLICAÇÃO DE DESERTA

CARTA CONVITE Nº 03/2020

 A prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público **PUBLICAÇÃO DESERTA** da **CARTA CONVITE Nº 03/2020 DO OBJETO DEFINIDO COMO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA URBANA.**
Porto Esperidião-MT, 17 de fevereiro de 2020 - RONEY CARDOSO-Pregoeiro.
PORTARIA Nº. 053/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
PORTARIA Nº. 053/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO NO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIAO-MT.

 O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETORNAR**, a partir de (**17 DE FEVEREIRO DE 2020**), o servidor **JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de Motorista com Registro 357, matrícula 11400, portador do RG nº 092449, CPF nº 014.381.148-77.

Art. 2º O servidor retorna a desempenhar suas funções do cargo de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Porto Esperidião-MT, considerando que a recondução e o deslocamento do servidor, a pedido ou de *ex-offício*, no âmbito do quadro, observado o interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214/2018 de 16 de Julho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESERTA PREGÃO 07/2020**

PUBLICAÇÃO DE DESERTA

PREGÃO PRES. REG. DE PREÇO Nº 07/2020

A prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público **PUBLICAÇÃO DESERTA** do **PREGÃO PRES. REG. DE PREÇO Nº 07/2020 DO OBJETO DEFINIDO COMO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO P/ CONCESSÃO DE USO (QUIOSQUE)**.

Porto Esperidião-MT, 17 de fevereiro de 2020 - RONEY CARDOSO-Pregoeiro.

**LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2020**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 04/2020

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial Reg. de Preço 04/2020 para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (BS10-BS500)**, EM FAVOR DA EMPRESA; **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REAL LTDA, CNPJ:24.675.878/0001-95**. O valor total de 1.089.650,00. (**Um milhão e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais**).

Porto Esperidião-MT, 17 de fevereiro de 2020 - RONEY CARDOSO-Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

NUMERO DO CONTRATO: N.004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: NELSON BERGAMINI

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.564,79

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020

VIGENCIA: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 031/2020 (QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidores da Secretaria Municipal Administração e Finanças, conforme relação abaixo:

Nº.	FUNCIONÁRIO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
001	Florivaldo Pereira da Silva	Coveiro	Administração	06/02/2020 a 06/03/2020	2017/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 13 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 028/2020 (QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidores da Secretaria Municipal Agricultura, conforme relação abaixo: